



PROCESSO N.º: 13.840-1/2016
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESPONSÁVEL: JANETE GOMES RIVA – ex-Secretária de Estado
ADVOGADO: RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH – OAB/DF n.º 26.966
RESPONSÁVEL: JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS – ex-Secretário de Estado
ADVOGADO: JOÃO ARRUDA DOS SANTOS – OAB/MT n.º 14.249
RESPONSÁVEL: CONSTRUTORA TAIAMÃ LTDA
ADVOGADO: CÁSSIO ROBERTO COSTA MARQUES – OAB/MT n.º 2.818
RESPONSÁVEIS: INSTITUTO PRO AMBIÊNCIA DE MATO GROSSO
JULIANA BORGES MOURA PEREIRA LIMA – Presidente do IPA-MT
ADVOGADA: JESSIKA NAIARA VAZ DA SILVA – OAB/MT n.º 21.354
RESPONSÁVEIS: JOÃO CARLOS LAINO
OSCEMÁRIO FORTE DALTRÔ
VANESSA CHRISTYNE MARTINS JACARANDÁ
FERNANDA MOREIRA DA SILVA – ex-Assessora Jurídica (OAB/MT 8454)
BENEDITO DE ASSIS RODRIGUES – Representante legal da Construtora Taiamã Ltda
ADVOGADOS: NÃO CONSTA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Considerando que este Relator havia determinado a reabertura de prazo para alegações finais (Decisão nº 192/LCP/2020 – Doc. Digital n.º 53124/2020), encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá–MT, em 29 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

